

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA  
CNPJ: 37.313.602/001-09  
ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292  
E-MAIL: [cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br)  
FONE: (85) 3383-3910  
PROCESSO Nº: 17/2024 – PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA – SEDE

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Gastronomia, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Universidade Operária do Nordeste – Polo: Sede.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

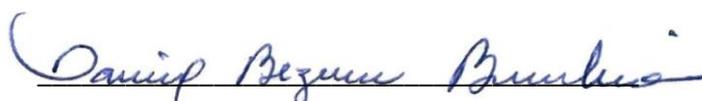
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de setembro de 2024.



**DANIEL BEZERRA BERNARDINO**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 17/2024	
2	CONSELHO: <b>CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>37.313.602/0001-09</b>
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: 17/09/2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/09/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	<b>MÁQUINA DE MASSA DE MACARRÃO MANUAL COM MANIVELA TALHARIM ESPAGUETE RAVIÓLI DE AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, ALTURA 17 CM; COMPRIMENTO 20 CM; LARGURA 20 CM; LARGURA DO CILINDRO: 14CM / COMPOSIÇÃO: 1 MOLDE RAVIÓLI E PASTEL; 1 MOLDE MACARRÃO E TALHARIM; 1 MANIVELA 1 CILINDRO DE MASSA 1 GRAMPO SARGENTO PARA FIXAR NA MESA; CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: POSSUI 3 REGULAGENS: TALHARIM, ESPAGUETE E MASSA LAMINADA PARA LASANHA, PASTÉIS E MAIS BOTÃO DE REGULAGEM DE ESPESSURA DA MASSA COM ATÉ 6 ESPESSURAS DIFERENTES, MEDIDAS EM POLEGADAS E MILÍMETROS. ESPESSURAS EM POLEGADAS/MILÍMETROS: 1 - 0,125" - 3,175 MM; 2 - 0,95" - 2,413 MM; 3 - 0,85" - 2,159 MM; 4 - 0,75" - 1,905 MM; 5 - 0,65" - 1,651 MM; 6 - 0,55" - 1,397 MM; TENS INCLUSOS: 1 MÁQUINA DE MASSA CASEIRA.</b>	UND	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	